



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI Nº. 005/2021.

Autoriza o Município de ALTO RIO DOCE MG a integrar o CASIP – Consórcio de Administração Dos Serviços de Iluminação Pública.

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a subscrever Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio para que Município de ALTO RIO DOCE MG passe a integrar o Consórcio de Administração dos Serviços de Iluminação Pública – CASIP.

§ 1º. O CASIP é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado.

§ 2º. O CASIP tem como finalidade planejar e executar projetos e que visem atender os municípios consorciados.

§ 3º. Caberá ao CASIP exercer as seguintes competências e cumprir os seguintes objetivos:

I – a gestão associada de serviços de iluminação pública;

II – a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

III – a prestação de serviços de manutenção nos ativos de iluminação pública;

IV – a prestação de serviços de Call Center;

§ 4º. As áreas de atuação do CASIP são as definidas em seu Contrato de Consórcio e em seu Estatuto.

Art. 2º. A retirada do Município de ALTO RIO DOCE MG do CASIP dependerá de autorização legislativa e deliberação da assembleia geral do CASIP a respeito dos bens, dívidas e valores de responsabilidade do município.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os repasses referentes ao Contrato de Rateio, devidamente aprovados pela Assembleia Geral do CASIP e incluídos no orçamento municipal.

§ 1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

§ 2º. A aplicação dos recursos entregues por meio de rateio deverá ser realizada conforme Orçamento do CASIP aprovado em Assembleia Geral.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contratos de Programa com o consórcio, para a execução de programas do interesse do Município.

Victor de Faria Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce/MG



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vicira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

Art.5º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder servidores municipais ao CASIP para o cumprimento de Contrato de Programa ou para que o consórcio cumpra as finalidades previstas no Contrato de Consórcio.

Art.7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO RIO DOCE/MG, 18 de janeiro de 2021.


Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

PROJETO DE LEI Nº. 005/2021.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa obter a autorização desta Casa Legislativa para o Município integrar o Consórcio de Administração dos Serviços de Iluminação Pública - CASIP.

O CASIP – Consórcio de Administração dos Serviços de Iluminação Pública – iniciou suas atividades em janeiro de 2015 e tem realizado um importante trabalho para os municípios consorciados.

Tendo em vista o interesse do Município de ALTO RIO DOCE MG, em firmar Contrato de Programa e que tal ato depende da autorização legislativa para ingresso, vem, solicitar seja o projeto em anexo apreciado em regime de urgência.

Anexado relação de pontos luminosos fornecidos pela CEMIG, bem como pontos que necessitam de manutenção herança da gestão 2016/2020.

Anexado relatório de restos a pagar, com 12 parcelas em aberto de R\$5005,00, totalizando R\$60660,00, que justifica a relação anexada de pontos luminosos que consorcio anterior gestão 2013-2020, entregues sem a devida e esperada prestação dos serviços de manutenção.

Anexado declaração do ordenador de despesas.

Anexado relatório de apresentação do CASIP – consorcio de administração do serviço publico.

Ao ensejo, reitero a V. Exa. e ilustres pares, os mais veementes protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce/MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

Relação de Restos Emitidos (Geral)
Administração Direta

Período de 01/01/2021 até 15/03/2021

Essa	Data Emis.	Data Venc.	Vic. Restos	Anulado	Saldo	Data Pagto	Descontos	Liq. Pago	Empenh/ano	Funcional	Proj.At.	Doc.	Elem.	Recurso	Conta	Cheque	Credor/Contrato de Divida	
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	132/20	15.452,05	2.081	653	3.3.90.39.99.00.00.00	0117			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA MARÇO/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	132/20	15.452,05	2.081	653	3.3.90.39.99.00.00.00	0117			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	132/20	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0117			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA 01/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA 08/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA OUTUBRO/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA SETEMBRO/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA JUNHO/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG, CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA OUTUBRO/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA 07/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	
MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCEMG DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020. CONFORME CONVÊNIO (02/2019) COMPETÊNCIA 05/2020.																		
	04/01/21	31/12/20	5.055,00	0,00	5.055,00		0,00	0,00	135/720	15.452,05	2.081	662	3.3.90.39.99.00.00.00	0100			CODAMMA-CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ASSOC. DO	



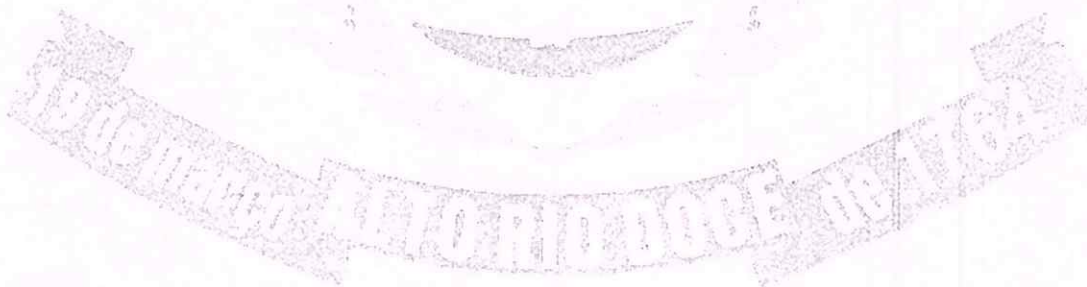
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

Relação de pontos luminosos

LOCAL	QUANTIDADE DE LÂMPADAS APAGADAS
Alto Rio Doce (Sede)	29
Abreus	16
Arco Verde	4
Missionário	11
São Dimas	3
Três Barras	5
Valverde	2
Cajanga	4
Vitorinos	11

LOCAL	QUANTIDADE LUMINÁRIAS DANIFICADAS
Vitorinos	2

Alto Rio Doce, 16 de março de 2021.



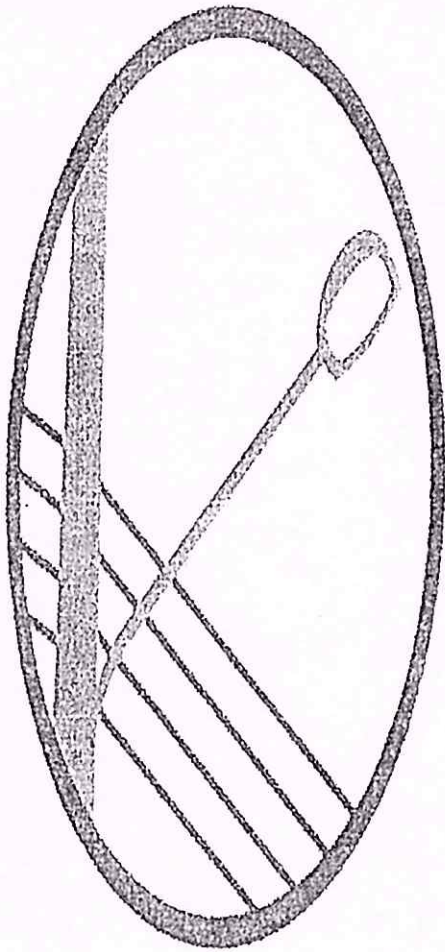
DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Município: Alto Rio Doce	Mês/Ano: 2021/02
Instalação: 3003271029	Período de Faturamento: 01.02.2021 a 28.02.2021
Nº do Cliente: 7005746992	Dias de Faturamento: 28 h/dia: 11:26

Detalhamento dos Dados								
Lâmpadas e Reatores								
Categoria de Cobrança	Tipo de Lâmpada	Potência Unitária da Lâmpada (W)	Potência Unitária do Reator (W)	Potência Unitária Total (W)	Quantidade (un)	Subtotal (kW)	Potência Total (kW)	Consumo (kWh)
IP	LED	40	0,00	40,00	1	0,04	0,04	12,80
IP	LED	100	0,00	100,00	46	4,60	4,60	1.472,18
IP	LED	150	0,00	150,00	59	8,85	8,85	2.832,35
IP	VME	80	9,60	89,60	298	26,70	26,70	8.545,32
IP	VME	125	13,75	138,75	291	40,38	40,38	12.922,02
IP	VME	400	36,00	436,00	1	0,44	0,44	139,54
IP	VSO	70	14,00	84,00	95	7,98	7,98	2.553,92
IP	VSO	100	17,00	117,00	225	26,33	26,33	8.425,05
IP	VSO	150	22,00	172,00	15	2,58	2,58	825,70
IP	VSO	250	30,00	280,00	15	4,20	4,20	1.344,17
Total					1.046	122,10	122,10	39.073,05

Relés				
Categoria	Quantidade Considerada	Potência Unitária (W)	Potência Total (W)	Consumo (kWh)
IP	837	1,20	1.004,40	321,39

Consumo Faturado Total	
Lâmpadas + Reatores + Relés (kWh)	
39.394	



CASIP

Consórcio de Administração do
Serviço de Iluminação Pública

Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, nº 07, Sala 312, Bairro Centro, Conselheiro
Lafaiete/MG - Cep:36.400-000, Tel (31)3721-6274

CASIP

CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO
DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Constituído em 08 de agosto de 2014, o CASIP era inicialmente composto por nove municípios: Conselheiro Lafaiete, Belo Vale, Jeceaba, São Brás do Suaçuí, Itaverava, Catas Altas da Noruega, Lamim, Senhora de Oliveira e Piranga.

Atualmente, o Consórcio é composto dos Municípios de Belo Vale, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Moeda, Piranga, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A manutenção do sistema de iluminação pública passou a ser de responsabilidade dos municípios, desde o dia 1º de janeiro de 2015, conforme Resolução 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Sendo assim, os municípios se consorciaram para implantação e viabilização de estrutura própria e melhor atendimento na execução dos serviços de manutenção de iluminação pública.

O CASIP

O CASIP - Consócio de Administração dos Serviços de Iluminação Pública iniciou suas atividades no dia 01 de Janeiro de 2015, prestando serviço de coordenação e apoio às cidades consociadas: Belo Vale, Conselheiro Lafaiete, Itaverava, Jeceaba, Lamim, Piranga, São Brás do Suaçuí e Senhora de Oliveira.

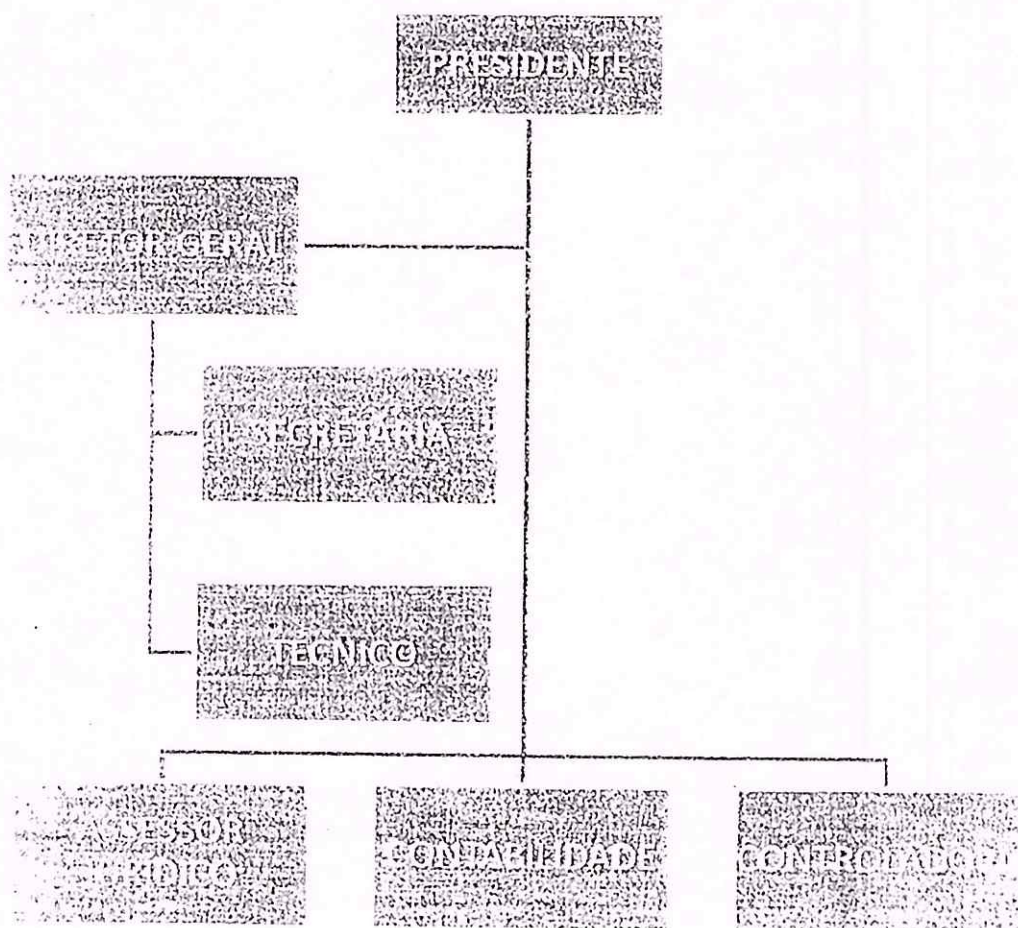
Contudo, as atividades dos membros do CASIP iniciaram bem antes desta data, com reuniões, cursos e todo o preparatório para a licitação para prestar os serviços de manutenção de Iluminação Pública aos municípios consorciados.

ATENDIMENTO

Para que a população dos municípios consorciados possam fazer suas reclamações, basta ligar no telefone 0800 033 1825, que será cadastrada uma nota de Serviço e informado o número de protocolo para atendimento e acompanhamento do serviço solicitado.

ORGANOGRAMA CASIP

CONSÓRCIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEBIDO DA
CEMIG PELAS CIDADES DE CONSORCIADAS AO CASIP

Ativos de iluminação pública recebidos da CEMIG

Potência	Tipo de Lâmpada	Quantidade
70 W	Vapor de Sódio	2.542
100 W	Vapor de Sódio	3.355
150 W	Vapor de Sódio	941
250 W	Vapor de Sódio	1.074
350 W	Vapor de Sódio	8
400 W	Vapor de Sódio	592
80 W	Vapor de Mercúrio	6.916
125 W	Vapor de Mercúrio	2.947
250 W	Vapor de Mercúrio	44
400 W	Vapor de Mercúrio	8
TOTAL DE PONTOS		18.427

* Lista de pontos de IP (base CEMIG / out 2014)

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E
AMPLIAÇÃO / EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CASIP

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

NOVEMBRO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Desde muitos anos atrás, em que as necessidades restringiam-se a um pequeno número de produtos, até o modelo de sociedade que temos hoje, as necessidades humanas elevaram-se de maneira exponencial, criando um complexo de sistemas logísticos que se desenvolveram de forma interdependente exigindo que funcionem de maneira coordenada e padronizada. Os sistemas viários, de abastecimento de água, de alimentos, os sistemas de transporte, de comunicações, de energia e de captação de resíduos, de uma maneira ou de outra, necessitam uns dos outros para sua continuidade. Além disso, o habitante das cidades é extremamente dependente destes serviços que, a princípio, surgiam como mais uma comodidade e, rapidamente, eram incorporados na vida dos cidadãos, tornando-se eles ao mesmo tempo, beneficiários e reféns dos seus provedores. Nas grandes metrópoles esta característica assume proporções ainda mais notáveis, podendo ser percebida na situação caótica quando do eventual colapso de qualquer um destes sistemas.

Dentre estes serviços está a iluminação pública, que visa estender o nosso dia a dia, proporcionando-nos condições de trabalho e entretenimento. Dos cinco sentidos que possuímos, a visão é a que nos traz 80% das informações sobre nosso ambiente (segundo Gilberto José Corrêa da Costa, em seu livro *Iluminação Econômica*, pag. 24). O reconhecimento do local, das pessoas, plantas, animais, objetos e obstáculos são também dependentes de um fenômeno físico imprescindível: a LUZ. A ausência deste fator nos priva de nosso mais importante sentido e, conseqüentemente, de grande parte de nossas capacidades.

Além destes fatores, a iluminação pública deve ser considerada como sendo um serviço essencial e indispensável, que deve ser prestado de forma continuada. A falta deste serviço influi diretamente na segurança pública e patrimonial, no trânsito de pedestres e veículos, nas atividades econômicas, e no desenvolvimento da sociedade.

Como o sistema de iluminação pública precisa ter seu funcionamento garantido, faz-se necessário a manutenção deste sistema. Na mesma linha de raciocínio a ampliação do sistema deve seguir e acompanhar o crescimento das cidades na mesma velocidade do crescimento dos loteamentos e assentamentos

O objetivo deste memorial é apresentar o projeto básico para a contratação de empresas especializada em manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública, bem como todas as definições e exigências à esta prestação dos serviços.

2. DEFINIÇÕES E NORMAS APLICÁVEIS

Para fins deste memorial, entende-se como manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública o conjunto de meios e atividades interdependentes que se combinam e convergem para a obtenção da excelência dos serviços.

Por "PONTO" de iluminação pública (IP) entende-se uma luminária ou projetor completo, com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, no caso se a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de pontos equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela Concessionária de Energia Elétrica, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

As atividades previstas neste memorial estão divididas na seguinte relação:

1	<i>Ponto com Luminária estampada fechada; Lâmpada de sódio 100W; Braço até 2mts</i>
2	<i>Ponto com Luminária estampada fechada; Lâmpada de sódio 250W; Braço até 3mts</i>
3	<i>Ponto com Luminária estampada fechada; Lâmpada de sódio 400W; Braço até 4mts</i>
4	<i>Ponto com Luminária integrada fechada; Lâmpada de sódio 100W; Braço até 2mts</i>
5	<i>Ponto com Luminária integrada fechada; Lâmpada de sódio 250W; Braço até 3mts</i>
6	<i>Ponto com Luminária de LED</i>
7	<i>Retirada de ponto de iluminação pública.</i>

A especificação acima significa a execução de serviços propriamente dita em quaisquer postes compartilhados ou dedicados onde exista rede de distribuição para ligação do ponto de iluminação.

A ampliação aqui tratada é única e exclusivamente direcionada para a instalação do ponto de iluminação pública e limitando-se a ele.

O CASIP também pode atuar nas frentes de expansão de rede de distribuição de energia elétrica, por meio de um dos seus prestadores de serviços.

Cada item contempla toda a mão de obra necessária para execução, todos os equipamentos e ferramentas necessárias e todos os materiais quais sejam quando aplicável de acordo com a necessidade:

<i>Braço de Iluminação</i>
<i>Cabo de cobre</i>
<i>Parafusos</i>
<i>Cintas circular</i>
<i>Cintas Duplo T</i>
<i>Conectores cunha</i>
<i>Conectores perfurantes</i>
<i>Fita isolante</i>
<i>Luminária Estampada ou integrada</i>
<i>Lâmpadas</i>
<i>Reator externo ou interno</i>
<i>Relé fotoeletrônico</i>
<i>Base para relê</i>
<i>Placa de Identificação em alumínio</i>
<i>Mão de obra</i>

Contempla a execução dos serviços a prestação de mão de obra e o fornecimento de materiais, todos de acordo com as especificações e condições a seguir determinadas.

Potência	Tipo de Lâmpada	Quantidade
70 W	Vapor de Sódio	870
100 W	Vapor de Sódio	2233
150 W	Vapor de Sódio	304
250 W	Vapor de Sódio	142
400 W	Vapor de Sódio	12
80 W	Vapor de Mercúrio	1437
125 W	Vapor de Mercúrio	666
68 W	LED	150
86 W	LED	26
100 W	LED	2665
TOTAL DE PONTOS		8.505

* Lista de Pontos de IP (Base: CASIP - Novembro/2020)

O sistema de iluminação pública destes municípios apresenta as seguintes características:

Número total de pontos de IP instalados é 8.505.

Luminárias predominantemente abertas sem alojamento para reator.

Quando a luminária é aberta muitas vezes muito antiga que apresentam alto índice de oxidação do refletor, ocasionando baixo índice de refletância e conseqüentemente baixo rendimento luminotécnico 50% das Lâmpadas são de vapor de mercúrio, que apresenta baixa eficiência luminotécnica por watt consumido.

Cerca de 95% das unidades de iluminação pública estão instaladas em ponta de braços, em postes da concessionária, e as demais estão instaladas em avenidas, praças, monumentos, prédios históricos ou outros logradouros públicos, em postes específicos para iluminação pública.

Os sistemas de proteção e comando são efetuados por relés fotoelétricos, chaves magnéticas de iluminação pública e quadros de proteção e comando.

Os reatores são de baixas perdas de uso interno, quando de uso externo os reatores em sua maioria apresentam galvanização ou pintura adequada ao uso externo.

Os circuitos das unidades de iluminação, não instalados nos postes da concessionária, são subterrâneos ou embutidos, instalados em eletrodutos.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão acionados para manutenção através do Call Center (0800-033-1825) e para ampliação/expansão através do órgão responsável por cada um dos municípios consorciados participantes, que irá entregar ao CASIP as solicitações.

Estas solicitações de serviços são realizadas em formulário próprio, constando basicamente o endereço do local a ser executado o serviço, dados do solicitante.

A contratada disponibiliza um técnico para ir ao local, fazer o levantamento do serviço, fazer um pré-projeto e fazer o orçamento do serviço.

Este orçamento é enviado ao CASIP para verificação, após verificação no local pelo fiscal do CASIP, que será repassado ao setor do município solicitante para aprovação final.

Após aprovação do município para executar a referida obra, este município encaminha ofício ao CASIP solicitando a execução dos serviços. O CASIP efetua um contrato de programa entre o município e CASIP.

Após o contrato de programa ser assinado pelas partes, o município efetua o depósito dos valores necessários à execução da obra em favor do CASIP em uma conta específica e de imediato o CASIP emite uma ordem de serviço para a empresa executar os serviços.

Em seguida a contratada providencia o projeto e encaminha à Cemig para aprovação e após aprovado, a contratada providencia a construção da rede e em seguida, depois de construída a rede, o CASIP juntamente com o Município recebe a obra e efetua o pagamento para a Empresa contratada.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem ou isentam a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações.

Sempre que necessário, a fiscalização poderá solicitar o acompanhamento de engenheiro, supervisor e/ou técnico de segurança em determinadas situações que julgar necessária, devendo para tanto, programar com a contratada tal procedimento.

Os serviços de expansão serão divididos executados conforme demonstrado no quadro abaixo:

1	<i>Extensão de rede com instalação de transformador para Iluminação Pública.</i>
2	<i>Extensão de rede exclusiva de Iluminação Pública com instalação de medidores</i>
3	<i>Instalação de postes em praças para possibilitar instalações de luminárias.</i>
4	<i>Instalação de redes subterrâneas para possibilitar instalação de Iluminação Pública.</i>
5	<i>Instalar luminárias.</i>
6	<i>Substituir Luminárias com vida útil avançada por Luminárias mais eficientes.</i>
7	<i>Instalação de redes com instalação de Luminárias em monumentos históricos.</i>

PLANILHA DE PREÇOS DE AMPLIAÇÃO / EXPANSÃO

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES – DEFINIÇÃO DO “P”

- “P” é igual à instalação de um poste de concreto DT (Duplo “T”), SC (Seção Circular) ou madeira 11-300 DAN, equipado para rede secundária isolada, área urbana e rural, incluso material e mão de obra.

- O valor máximo a ser pago por “P” é igual a R\$ 2.840,00

Os preços registrados, para contratação seguem abaixo conforme descritos na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 002/2018:

DESCRIÇÕES DOS PREÇOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES - DEFINIÇÃO DO "P"				
"P" é igual a instalação de um poste de concreto DT (Duplo T), SC (Seção circular) ou Madeira 11-300 DAN, equipado para rede secundária isolada, área urbana e rural, incluso material e mão de obra.				
VALOR A SER PAGO POR "P" = R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO	ITEM	VALOR EM "P"	VALOR ESTIMADO
A) REDE RURAL				
Rede primária trifásica com condutor CAA - Por KM - (Incluso materiais e mão de obra)				
Cabo 4 AWG	30 KM	1	10,8 de "P"	
Cabo 2 AWG	25 KM	2	11,8 de "P"	
Cabo 1/0 AWG	20 KM	3	12,8 de "P"	
Rede primária monofásica com condutor CAA - Por KM - (Incluso materiais e mão de obra)				
Cabo 4 AWG	40 KM	4	8,1 de "P"	
Cabo 2 AWG	35 KM	5	8,1 de "P"	
Rede secundária isolada multiplexada - por metro (Incluso materiais e mão de obra)				
Cabo 3x1x70+70	2000 metros	6	0,010 de "P"	
Cabo 2x1x70+70	3000 metros	7	0,007 de "P"	
Derivação trifásica convencional (Incluso materiais e mão de obra)				
Cabo 4 AWG	25 unidades	8	0,30 de "P"	
Cabo 2 AWG	20 unidades	9	0,30 de "P"	
Cabo 1/0 AWG	15 unidades	10	0,30 de "P"	
Poste DT 12-300	60 unidades	11	0,77 de "P"	
Derivação monofásica convencional (Incluso materiais e mão de obra)				
Cabo 4 AWG	30 unidades	12	0,15 de "P"	
Cabo 2 AWG	10 unidades	13	0,15 de "P"	
Poste DT 12-300	40 unidades	14	0,77 de "P"	
B) REDE RURAL E URBANA				
Instalação de Transformador trifásico/monofásicos (incluso materiais e mão de obra)				
trifásico de 45kva	15 unidades	15	3,71 de "P"	
trifásico de 75kva	10 unidades	16	4,31 de "P"	
monofásico de 10kva	30 unidades	17	1,55 de "P"	
monofásico de 15kva	15 unidades	18	1,89 de "P"	
monofásico de 25kva	10 unidades	19	2,09 de "P"	
monofásico de 37,5kva	15 unidades	20	2,19 de "P"	
Instalação de Padrão trifásico/monofásico (incluso materiais e mão de obra)				
Padrão Para transformador 3-65	07 unidades	21	1,15 de "P"	
Padrão para transformador 3-75	05 unidades	22	2,02 de "P"	
Padrão para transformador 1-10	09 unidades	23	0,63 de "P"	

Padrão Para transformador 1-15	06 unidades	24	0,87 de "P"
Padrão Para transformador 1-25	06 unidades	25	1,46 de "P"
Padrão Para transformador 1-37,5	05 unidades	26	1,79 de "P"
Rede primária trifásica com condutor protegido-por metro (incluso materiais e mão de obra)			
Cabo 50mm Protegido	4.000 metros	27	0,018 de "P"
Rede primária monofásica com condutor protegido-por metro (incluso materiais e mão de obra)			
Cabo 50mm Protegido	3.000 metros	28	0,007 de "P"
Rede secundária isolada multiplexada urbana-por metro (incluso materiais e mão de obra)			
Cabo 3x1x70+70	3.000 metros	29	0,010 de "P"
Cabo 2x1x70+70	4.000 metros	30	0,007 de "P"
Derivação trifásica isolada (incluso materiais e mão de obra)			
Cabo 50mm Protegido	20 unidades	31	0,45 de "P"
Derivação monofásica isolada (incluso materiais e mão de obra)			
Cabo 50mm Protegido	20 unidades	32	0,25 de "P"
Instalação de estruturas de média tensão trifásica e monofásica (incluso materiais e mão de obra)			
CE 1	40 unidades	33	0,30 de "P"
CE 2	35 unidades	34	0,32 de "P"
CE 3	35 unidades	35	0,36 de "P"
CE 3-CE 3	35 unidades	36	0,63 de "P"
CEJ 2	35 unidades	37	0,35 de "P"
CEJ 4	35 unidades	38	0,70 de "P"
CEM 3	35 unidades	39	0,60 de "P"
CM1	35 unidades	40	0,30 de "P"
CM2	35 unidades	41	0,30 de "P"
CM3	35 unidades	42	0,30 de "P"
CEM3-CM3	35 unidades	43	0,30 de "P"
CM4	35 unidades	44	0,30 de "P"
BI 1	35 unidades	45	0,30 de "P"
BI 2	35 unidades	46	0,30 de "P"
CE 4	35 unidades	47	0,56 de "P"
Instalação de postes (incluso materiais e mão de obra)			
Poste DT 11-300	250 unidades	48	0,70 de "P"
Poste DT 11-600	75 unidades	49	0,73 de "P"
Poste DT 12-300	50 unidades	50	0,77 de "P"
Poste SC 11-300	200 unidades	51	0,70 de "P"
Poste SC 11-600	50 unidades	52	0,85 de "P"
Poste SC 12-300	50 unidades	53	0,81 de "P"
Poste SC 12-600	10 unidades	54	0,95 de "P"
Poste SC 12-1000	15 unidades	55	1,30 de "P"
Poste Mad 11-M	75 unidades	56	0,70 de "P"
Poste Mad 11-P	10 unidades	57	0,73 de "P"
Poste Mad 12-M	08 unidades	58	0,77 de "P"
Poste Mad 12-P	08 unidades	59	0,85 de "P"
Poste Mad 13-P	08 unidades	60	0,97 de "P"
Concretagem de postes (incluso materiais e mão de obra)			
Concretagem por poste	25 unidades	61	0,07 de "P"
Perfuração em Rocha (mão de obra)			
Perfuração por m'	15 m'	62	0,29 de "P"
Retirada de poste (mão de obra)			
Poste equipado com estrutura trifásica	25 unidades	63	0,11 de "P"
Poste equipado com estrutura monofásica	25 unidades	64	0,09 de "P"
Poste equipado com estrutura secundária	30 unidades	65	0,07 de "P"
Contra poste	25 unidades	66	0,05 de "P"
Poste exclusivo de iluminação pública	25 unidades	67	0,07 de "P"
Afastamento de Rede (Incluso materiais e mão de obra)			
Rede media tensão trifásica e monofásica - Estrutura Beco	10 unidades	68	0,25 de "P"
Rede baixa tensão - um afastador 500mm	08 unidades	69	0,15 de "P"
Poste com baixa tensão - dois afastadores 500mm	08 unidades	70	0,25 de "P"
C) ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Instalação de Luminária (Incluso materiais e mão de obra)			
Luminária compacta Vapor de Sódio -100W com lâmpada, reator e conexões	75 unidades	71	0,18 de "P"
Luminária compacta Vapor de Sódio -150W com lâmpada, reator e conexões	75 unidades	72	0,21 de "P"
Luminária compacta Vapor de Sódio -250W com lâmpada, reator e conexões	100 unidades	73	0,23 de "P"
Luminária compacta Vapor de Sódio -400W com lâmpada, reator e conexões	50 unidades	74	0,27 de "P"

Luminária fechada tipo pétala VS 100W - com uma luminária, lâmpada, reator e conexões	100 unidades	75	0,21 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 100W - com duas luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	76	0,36 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 100W - com três luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	77	0,51 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 100W - com quatro luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	78	0,66 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 150W - com uma luminária, lâmpada, reator e conexões	25 unidades	79	0,26 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 150W - com duas luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	80	0,43 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 150W - com três luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	81	0,60 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 150W - com quatro luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	82	0,79 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 250W - com uma luminária, lâmpada, reator e conexões	25 unidades	83	0,29 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 250W - com duas luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	84	0,50 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 250W - com três luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	85	0,70 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 250W - com quatro luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	86	0,92 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 400W - com uma luminária, lâmpada, reator e conexões	25 unidades	87	0,33 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 400W - com duas luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	88	0,57 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 400W - com três luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	89	0,81 de "P"
Luminária fechada tipo pétala VS 400W - com quatro luminárias, lâmpadas, reatores e conexões	25 unidades	90	1,05 de "P"
Luminária LED - Fluxo luminoso 6.800 Lumens - Potência máxima 68 W e conexões	200 unidades	91	0,29 de "P"
Luminária LED - Fluxo luminoso 8.600 Lumens - Potência máxima 86 W e conexões	200 unidades	92	0,31 de "P"
Luminária LED - Fluxo luminoso 10.600 Lumens - Potência máxima 106 W e conexões	200 unidades	93	0,33 de "P"
Luminária LED - Fluxo luminoso 15.700 Lumens - Potência máxima 157 W e conexões	200 unidades	94	0,53 de "P"
Luminária LED - Fluxo luminoso 18.600 Lumens - Potência máxima 186 W e conexões	200 unidades	95	0,73 de "P"
Projektor LED - 10.150 Lumens - Potência máxima 80 W e conexões	10 unidades	96	0,63 de "P"
Lâmpada de LED - 2.000 Lumens - Potência máxima 40 W	50 unidades	97	0,04 de "P"
Globo 15x28	50 unidades	98	0,03 de "P"
Receptáculo para lâmpadas, soquete "E27"	50 unidades	99	0,004 de "P"
Relé Fotoelétrico	200 unidades	100	0,014 de "P"
Braco curto 1,50 metros	200 unidades	101	0,04 de "P"
Braco medio 2 10 metros (Tipo Leve)	200 unidades	102	0,06 de "P"
Braco pesado 3,60 metros	50 unidades	103	0,12 de "P"
Instalação de Postes Exclusivos de Iluminação Pública (Incluso materiais e mão de obra)			
Concreto conicidade reduzida [RC]13,5/200DAN	10 unidades	104	0,48 de "P"
Aço octogonal flangeado/Engastado 11,5 metros		105	0,89 de "P"
Teleconico reto escalonado, altura livre 4,0 mts, modelo para engastar ao solo, fabricado em tubo de aço carbono seção redonda, acabamento pintura fundo cinza prime+pintura líquida na cor alumínio.	10 unidades	106	0,18 de "P"
Teleconico reto escalonado, altura livre 4,5 mts, modelo para engastar ao solo, fabricado em tubo de aço carbono seção redonda, acabamento pintura fundo cinza prime+pintura líquida na cor alumínio.	10 unidades	107	0,21 de "P"
Teleconico reto escalonado, altura livre 6,0 mts, modelo para engastar ao solo, fabricado em tubo de aço carbono seção redonda, acabamento pintura fundo cinza prime+pintura líquida na cor alumínio.	10 unidades	108	0,26 de "P"
Teleconico reto escalonado, altura livre 8,5 mts, modelo para engastar ao solo, fabricado em tubo de aço carbono seção redonda, acabamento pintura fundo cinza prime+pintura líquida na cor alumínio, poste com janela.	10 unidades	109	0,38 de "P"
Aço octogonal engastado 13,5 metros	10 unidades	110	1,08 de "P"
Aço octogonal engastado 4,5 mts	10 unidades	111	0,27 de "P"

Aço octogonal engastado 5,5 mts	10 unidades	112	0,27 de "P"
Aço octogonal engastado 7,0 mts	10 unidades	113	0,55 de "P"
Aço octogonal engastado 8,0 mts	10 unidades	114	0,64 de "P"
Aço octogonal engastado 9,0 mts	10 unidades	115	0,73 de "P"
Aço octogonal engastado 10,0 mts	10 unidades	116	0,81 de "P"
Aço octogonal engastado 11,0 mts	10 unidades	117	0,89 de "P"
Aço octogonal engastado 12,5 mts	10 unidades	118	1,00 de "P"
Aço octogonal engastado 16 mts	10 unidades	119	1,28 de "P"
Aço octogonal flangeado 4,0 mts	10 unidades	120	0,37 de "P"
Aço octogonal flangeado 5,0 mts	10 unidades	121	0,40 de "P"
Aço octogonal flangeado 6,0 mts	10 unidades	122	0,48 de "P"

Instalação de Suportes Para Topo de Poste (Incluso materiais e mão de obra)

Suporte para luminária petala - topo de poste - uma	10 unidades	123	0,04 de "P"
Suporte para luminária petala - topo de poste - duas	10 unidades	124	0,05 de "P"
Suporte para luminária petala - topo de poste - três	10 unidades	125	0,06 de "P"
Suporte para luminária petala - topo de poste - quatro unidades	10 unidades	126	0,07 de "P"

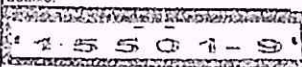
Instalação de Chumbadores (Incluso materiais e mão de obra)

Chumbadores para poste de 7,0 mts	10 unidades	127	0,15 de "P"
Chumbadores para poste de 8,0 mts	10 unidades	128	0,15 de "P"
Chumbadores para poste de 9,0 mts	10 unidades	129	0,15 de "P"
Chumbadores para poste de 10,0 mts	10 unidades	130	0,15 de "P"
Chumbadores para poste de 11,0 mts	10 unidades	131	0,16 de "P"
Chumbadores para poste de 12 mts	10 unidades	132	0,16 de "P"
Chumbadores para poste de 14 mts	10 unidades	133	0,16 de "P"

Retirada de Luminárias - Iluminação Pública (mão de obra)

Luminária VM-80W	100 unidades	134	0,02 de "P"
Luminária VM-125W	100 unidades	135	0,02 de "P"
Luminária VM-250W	100 unidades	136	0,02 de "P"
Luminária VM-400W	100 unidades	137	0,02 de "P"
Luminária VS-70W	100 unidades	138	0,02 de "P"
Luminária VS-100W	100 unidades	139	0,02 de "P"
Luminária VS-150W	100 unidades	140	0,02 de "P"
Luminária VS-250W	100 unidades	141	0,02 de "P"
Luminária VS-400W	50 unidades	142	0,02 de "P"

D) Instalar Plaqueta de identificação do ponto de IP, fazer inventário do ponto de IP, Georreferenciar e lançar no Software de Gestão (Incluso materiais e mão de obra)

Placa de alumínio acetinado, liso, 140X50X2mm c/ 2 luos superiores central e dois rasgos laterais, impressão digital em uma cor, fundo branco, letras verdes, tratamento com verniz PU conforme foto abaixo:	500 unidades	143	0,006 de "P"
			

E) ABERTURA DE VALAS

Abertura e fechamento de vala para rede subterrânea - Recomposição com terra, recomposição com massa asfáltica e com reposição massa concreto

Por metro cúbico (m³) com recomposição massa asfáltica	50 m³	144	0,27 de "P"
Por metro cúbico (m³) com recomposição massa concreto	50 m³	145	0,27 de "P"
Por metro cúbico (m³) com recomposição de calçamento	50 m³	146	0,13 de "P"
Por metro cúbico (m³) com recomposição terra	50 m³	147	0,10 de "P"

Instalação de materiais empregados na rede subterrânea inclusão material e mão de obra

Chave magnética - unidade	10 unidades	148	0,11 de "P"
Eletroduto PVC rígido - metro	150 metros	149	0,004 de "P"
Eletroduto flexível corrugado - metro	150 metros	150	0,003 de "P"
Eletroduto aço galvanizado - metro	15 metros	151	0,01 de "P"
Curvas, buchas, luvas, arruelas, cabeçotes - unidade	25 unidades	152	0,01 de "P"
Cabo 25mm² CU - condutor específico de rede subterrânea - metro	300 metros	153	0,002 de "P"
Caixa de passagem de concreto com aro e tampa de ferro - 1x1 m	20 unidades	154	0,21 de "P"
Caixa de passagem de concreto com aro e tampa de ferro - 45x50 cm	40 unidades	155	0,07 de "P"

Rele fotoeletrico Bivolt	25 unidades	156	0,01 de "P"	
Base para rele fotoeletrico	25 unidades	157	0,01 de "P"	
F) PROJETO ELÉTRICO				
Elaboração de Projeto Elétrico				
Por poste	300 unidades	156	0,04 de "P"	

**PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CONTRATOS DE
PROGRAMA, CALL CENTER E RATEIO
PREÇOS MENSAL POR MUNICÍPIO
PREÇOS PRATICADOS ANO 2020**

Planilha de preços praticados hoje - Manutenção - Call Center - Rateio							
	MUNICÍPIOS	Nº DE PONTOS IP	Manutenção	Call Center	Rateio	Total	Sub total
1	Belo Vale	1.400	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 8.036,00
2	Jeceaba	849	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 4.873,26
3	Piranga	1.219	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 6.997,06
4	São Brás	1.285	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 7.375,90
5	S. Oliveira	488	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 2.801,12
6	Entre Rios	1.890	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 10.848,60
7	Moeda	1.005	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 5.768,70
	Total	8.136					R\$ 46.700,64

**PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CONTRATOS DE
PROGRAMA, CALL CENTER E RATEIO
PREÇOS MENSAL POR MUNICÍPIO
PREÇOS PREVISTOS PARA O ANO 2021**

Planilha de preços praticados hoje - Manutenção - Call Center - Rateio							
	MUNICÍPIOS	Nº DE PONTOS IP	Manutenção	Call Center	Rateio	Total	Sub total
1	Belo Vale	1.400	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 8.036,00
2	Jeceaba	1.038	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 5.935,16
3	Piranga	1.267	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 7.272,58
4	São Brás	1.314	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 7.542,36
5	S. Oliveira	495	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 2.841,30
6	Entre Rios	1.957	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 11.233,18
7	Moeda	1.034	R\$ 3,84	R\$ 0,10	R\$ 1,80	R\$ 5,74	R\$ 5.935,16
	Total	8.505					R\$ 48.818,70